

**MANIFESTO do SEMINÁRIO:
“Políticas Indigenistas e a Participação das Pastorais” do GTME.**

O Grupo de Trabalho Missionário Evangélico¹, reunido na Chapada dos Guimarães, MT, entre os dias 16 a 18 de julho do 2003, em Seminário que contou com a participação de representantes indígenas, do Conselho Indigenista Missionário, da Operação Amazônia Nativa, após debater e analisar as políticas públicas do Estado Brasileiro junto aos Povos Indígenas, **MANIFESTA** os seguintes posicionamentos à sociedade brasileira e aos órgãos governamentais responsáveis por essas políticas, das três esferas de governo:

Com relação às POLÍTICAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS

- São grandes as preocupações e incertezas sobre os rumos do atual governo no que se refere às políticas públicas em geral, considerando que já se passaram seis meses sem que o Governo tenha sinalizado a definição de uma nova política indigenista, como a reestruturação da FUNAI, a criação de uma instância articuladora das políticas, sem que tenha dado andamento às questões mais graves no tocante às demarcações de terras indígenas.

- Até o momento, o governo tem dado mais ouvido e espaço aos interesses antiindígenas, resultando que governos de Estados, como Mato Grosso, Santa Catarina e Roraima, por exemplo, declaram que receberam apoio do governo federal para criação de comissões estaduais que farão o acompanhamento e controle de demarcações de terras indígenas.

- Neste contexto, a Homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol apresenta-se como um marco que sinalizará as reais intenções e compromissos do Governo Federal e que indicará também o nível e método de relações que os povos indígenas e seus apoiadores deverão estabelecer com o governo.

- Denunciamos a inércia quanto à implementação do programa de Governo do Presidente Lula e exigimos que seu “Compromisso com os Povos Indígenas” seja imediatamente posto em prática em todas as suas dimensões.

- A execução das políticas sociais na questão indígena é de responsabilidade dos órgãos governamentais, o que não impede que se aceite a colaboração de entidades da sociedade civil em caráter complementar e propositivo. A terceirização não pode nem deve ser o único instrumento de ação do Estado.

- A participação das representações indígenas nos conselhos deve ser ampliada e qualificada, pois a paridade com órgãos governamentais não tem permitido que se alcance uma participação efetiva e eficaz dos povos indígenas.

- Não se concebe mais que as políticas públicas sejam decididas em gabinetes fechados, ou que se façam consultas unilaterais. Em qualquer circunstância devem ser convocados os atores relacionados com determinados temas, desde as comunidades indígenas, suas organizações, as entidades de apoio, os órgãos públicos das três esferas de governo e Ministério Público.

¹ O GTME congrega as pastorais indigenistas de igrejas evangélicas do Brasil: Conselho de Missão entre Índios/COMIN, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Pastoral Indigenista Anglicana/PIA, da Igreja Anglicana do Brasil, Pastoral Presbiteriana Indigenista/PPI, das Igrejas Presbiterianas no Brasil, e a Pastoral Metodista, da Igreja Metodista do Brasil.

- Os órgãos governamentais em geral ainda não sabem o que fazer com os povos indígenas, nem há conhecimento e consenso acerca dos direitos e culturas indígenas nos agentes governamentais em todos os níveis, havendo inclusive debates e questionamentos sobre a continuidade e viabilidade desses povos.
- Um dos problemas mais graves para a gestão da coisa pública é o desmantelamento das estruturas administrativas do Estado, que o governo atual herdou, mas não tem denunciado, nem procurado conter.
- O acompanhamento da execução orçamentária dos diversos órgãos do Governo Federal denuncia uma reduzida efetivação das políticas direcionadas aos povos indígenas, sendo que alguns programas têm execução orçamentária zero, inviabilizando planos, programas e projetos de interesse dos indígenas.
- A realidade indígena que muitas vezes ultrapassa as fronteiras nacionais, exige dos governos que se encaminhe ações conjuntas e articuladas entre países, devendo o Governo Federal promover esse debate global da causa indígena, com a participação das organizações indígenas e indigenistas.

Com relação à SAÚDE INDÍGENA

- Os princípios da universalidade e totalidade do SUS, no caso específico das comunidades indígenas, ainda esbarram na história de exclusão e discriminação contra esses povos. No nível local, muitas vezes, aos indígenas tem se negado até internações hospitalares urgentes.
- Os sistemas de conveniamento impostos pela FUNASA às organizações indígenas e indigenistas estrangulam e expõem essas entidades. Um dos grandes problemas desta terceirização das ações de saúde indígena é que tudo deve ser feito a partir da lógica do e de governo, o qual age de forma unilateral e impositiva.
- A incapacidade de gestão que a FUNASA tem demonstrado e o sistema de loteamento indiscriminado e sem critérios de seus cargos de direção, que recrudesceram no atual governo, têm deixado o sistema de saúde indígena sem uma gestão efetiva.
- A determinação do Governo FHC, a partir de 1999, de implantação apressada dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas/DSEI em todo País foi feita em detrimento e às custas da qualidade do processo, sem a necessária articulação e integração, com amplo debate junto à sociedade, os povos indígenas e especialmente com as organizações indígenas e indigenistas. Tal realidade não sofreu alteração no novo Governo.
- Muitos dos problemas de saúde enfrentados pelos povos indígenas não provêm de carências de um sistema de saúde (médicos, medicamentos, enfermeiros), mas da histórica e atual ausência de outras políticas nas demais áreas, como autosustentabilidade, demarcação de terras, saneamento.
- A contaminação dos entornos das terras indígenas, por atividades exploratórias, principalmente de agricultura com utilização intensiva de agrotóxicos, expõe os povos indígenas a níveis impressionantes de problemas que afetam sua saúde, como envenenamentos e impossibilidade de uso das fontes de água naturais das terras.

- É urgente a implantação da Lei Arouca e das deliberações das Conferências de Saúde Indígena com a criação de um órgão específico no Ministério da Saúde para gerenciar a Saúde Indígena em lugar da FUNASA, sendo que as ações das ONGs e organizações indígenas deveriam ser complementares e não de execução da totalidade das ações.
- Deve haver uma capacitação adequada dos profissionais que atuam junto às comunidades indígenas, em especial nas áreas da antropologia e do indigenismo, A falta dessa qualificação põe em risco o direito a uma saúde específica e diferenciada.
- Muitas das dificuldades desse sistema de saúde são decorrentes dos diversos níveis de compreensão e assimilação dos povos indígenas dos processos que os atingem e das formas como resolvê-los. Este é um dos motivos de não haver uma maior mobilização e participação. Por isto, é necessário um permanente processo de debate com essas comunidades.
- O processo de contratação de agentes indígenas de saúde, em sua maioria jovens, não foi suficientemente discutido, nem implantado de forma mais apropriada nas comunidades indígenas. Isto está gerando conseqüências danosas em muitas comunidades, como a criação de novas relações de poder distintas das formas tradicionais.
- O processo de controle social, essência dos conselhos de saúde, muitas vezes reduz-se a uma prática de carimbar e barganhar recursos, demonstrando que esses povos sequer foram devidamente confrontados e informados desses mecanismos de controle social. Há a urgente necessidade de capacitação dos conselheiros indígenas e os da sociedade civil. Esta capacitação deve ser implementada com recursos públicos e pelos próprios órgãos governamentais, com a participação das organizações indígenas e indigenistas.
- O sub-sistema de saúde indígena deve garantir o exercício das práticas tradicionais de saúde (pajés, parteiras e plantas medicinais) e de medicina alternativa nas comunidades indígenas, assistidas por profissionais habilitados.

Com relação à EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA

- A educação escolar indígena é importante, necessária e aspiração dos povos indígenas, mas deve ser apropriada, transformada e adequada aos seus usos, costumes, tradições e métodos próprios de aprendizagem. Caso contrário, ao invés da escola ser porta de acesso aos benefícios necessários e instrumento de valorização e resgate da cultura, será porta de saída das comunidades e instrumento de desagregação e destruição cultural.
- Deve ser garantida aos próprios povos indígenas a elaboração dos seus projetos políticos-pedagógicos, cabendo-lhes solicitar, ou não, assessoria instrumental de quem lhes convier para sua elaboração.
- A educação escolar indígena deve fazer parte do sistema de educação indígena. O sistema nacional deve se adaptar aos sistemas indígenas, de cada povo, e não o contrário, como tem ocorrido.
- Os governos e os órgãos responsáveis devem ter preocupação crescente com os estudantes indígenas que buscam cursos de nível superior. Para tanto deve desenvolver uma política pública de capacitação de estudantes indígenas, com ações e programas permanentes para garantir o acesso e permanência desses estudantes aos cursos superiores.

- O Ministério da Educação deve fazer constar disciplinas específicas, em todos os níveis da educação brasileira, que é ministrada aos não-indígenas, para aprenderem a lidar com as minorias étnicas e com a alteridade, em geral, sob orientação filosófica e antropológica, com o objetivo de suprir essa lacuna.

Através deste Manifesto denunciemos que o atual quadro de indefinições, equívocos e omissões resulta no acirramento das violências, com mais de dezoito assassinatos de lideranças indígenas só neste primeiro semestre de 2003, contrariando as expectativas e esperanças depositadas pelos povos indígenas e a sociedade em geral no Governo Lula com relação às mudanças que o Brasil necessita.

Esperamos que essa situação crie ímpeto, reafirmação e imediata implantação dos compromissos assumidos pelo Governo Lula, buscando a superação de todas as questões levantadas.

Estamos dispostos a dar nossa colaboração nesse processo.

Chapada dos Guimarães, 18 de julho de 2003.